



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

### COMISSÃO EXTERNA DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - CEXINFAN

**REQUERIMENTO Nº /2020**

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer informações à Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Senhora Damares Alves, acerca do número de casos de gravidez precoce durante o período da pandemia do coronavírus.

**Senhor Presidente,**

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD que, após deliberação e aprovação da Comissão Externa de Políticas para a Primeira Infância, sejam solicitadas informações à Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Senhora Damares Alves, acerca do número de casos de gravidez precoce ocorridos durante o período da pandemia do coronavírus, na forma que especifica:

1. Comparativo dos números de casos de gravidez precoce durante o período de pandemia em comparação com os dois anos anteriores a ela;
2. O número de ocorrência desses casos em cada estado da federação;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212259189700>



\* C D 2 1 2 2 5 9 1 8 9 7 0 0 \*

3. A incidência do número de casos por faixa etária, classe economia e perfil dessas mães jovens;

4. O perfil dos pais dessas crianças filhas de mães jovens.

## JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância é o período que vai do nascimento aos seis anos de idade. É o momento que as experiências, aprendizados, descobertas e afetos são levados para o resto da vida. As razões para investir arduamente na infância estão fortemente embasadas em pesquisas científicas.

O desenvolvimento do cérebro é sequencial: conexões mais complexas são construídas a partir de circuitos mais simples criados em uma fase anterior, tal como se constrói uma casa. É nos primeiros anos de vida em que o cérebro, se estimulado adequadamente, atingirá o seu potencial máximo de aprendizado. Nesta fase, o cérebro da criança é moldado a partir das experiências vivenciadas no ambiente familiar.

Deve ser enxergada como um período do crescimento humano não apenas pontual, mas sim intersetorial. Não pode ser vista de forma isolada, como se de responsabilidade de um único e exclusivo eixo temático.

É cediço que um País que investe na Primeira Infância aplica em seu próprio futuro, no seu desenvolvimento.

Nesse contexto, esta Câmara dos Deputados instalou a **Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância – CEXINFAN**, com o fito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, projetos e programas do Governo Federal voltados especificamente para a Primeira Infância.

Diante do exposto, considerando a necessidade de um mapeamento dos projetos e programas do Governo Federal voltados para a primeira infância, REQUEIRO as informações ora elencadas, como forma de iniciar o balizamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela CEXINFAN, oportunidade em que clamo a todos os membros que pugnem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2020.

**Deputada PAULA BELMONTE**

CIDADANIA/DF





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212259189700>

